



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.081/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de junho de 2025.

**Referente: Indicação nº 734/2025
8ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 734/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 1542/2025***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2293/2025

DATA / HORA
27/06/2025 11:49:36

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência

Cajamar, 18 de junho de 2025.

Memorando nº 1542/2025

Ao
Departamento de Apoio
Legislativo Secretaria Municipal de Governo.

Ref. Resposta a Indicação 734.2025.

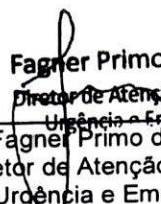
Prezados (as),

Em resposta a Indicação do Excelentíssimo Sr. Vereador Dr. Reinaldo Santos, declaramos que Secretária Municipal de Saúde está executando diversas medidas administrativas para reorganizar o fluxo de atendimento das unidades de urgência e emergência de Cajamar, a saber:

1. No mês de junho de 2025, a Secretária de Saúde intensificou a fiscalização das organizações sociais contratadas para administrar os estabelecimentos de urgência e emergência, resultando na substituição de colaboradores assistenciais e da equipe diretiva;
2. Firmou parceria com instituição de ensino de grande renome para realizar diagnósticos, propor melhorias dos processos e ministrar treinamentos aos colaboradores a fim de melhorar a qualidade dos atendimentos. Ex. (Grupo Hcor/ Curso de Basic Life Support – BLS).
3. A organização social Instituto Diretrizes, contratada por meio do contrato de gestão n. 019/2022, está realizando processos seletivos para adequar o quadro de profissionais (Edital de Seleção n.003/2025/ Edital de Seleção n. 004/2025).

Desta forma, agradecemos a indicação e nos colocamos a disposição para trabalhos conjuntos futuros!

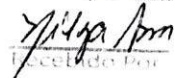
Atenciosamente,


Fagner Primo da Rocha
Diretor de Atenção Hospitalar
Urgência e Emergência
Fagner Primo da Rocha
Diretor de Atenção Hospitalar
Urgência e Emergência


Rebeca Almeida Lima
Subsecretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

18 JUN 2025

 15:50
Protocolado por



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 734 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
1806/2025

DATA / HORA
22/05/2025 14:45:17

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Kauã Berto Sousa Santos**, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de **reorganização do fluxo de atendimento nas unidades de urgência e emergência do município**, com o objetivo de evitar aglomerações, garantir maior segurança aos pacientes e profissionais da saúde, e otimizar o tempo de espera por atendimento.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista crescente demanda nos setores de urgência e emergência exige a adoção de medidas que garantam maior eficiência e segurança no atendimento. As superlotações de pacientes contribuem para a demora no diagnóstico e no tratamento, além de representarem riscos de contaminações cruzadas, especialmente em períodos de surtos sazonais ou pandemias.

A reorganização pode envolver ações como:

- Implementação de triagem mais eficiente com base na Classificação de Risco;
- Separação física entre casos de baixa, média e alta complexidade;
- Melhoria na estrutura de recepção e acolhimento;
- Ampliação da equipe de profissionais nos horários de pico;
- Avaliação periódica dos indicadores de tempo de espera.

Com essas medidas, será possível reduzir o tempo de permanência dos pacientes nas unidades, melhorar o fluxo interno e garantir um atendimento mais humanizado e resolutivo. Trata-se de uma ação estratégica e urgente, que impactará diretamente na qualidade do serviço prestado à população e na valorização dos profissionais da saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de março de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 22 / maio / 2025
Despacho: *[assinatura]*
EDIVILSON DE MEDEIROS **MDB**

[assinatura]
REINALDO SANTOS
VEREADOR

Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 14h45

[assinatura]